



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 182/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº 586/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:

ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
EDER SELESTRINO – Agente Administrativo
ANA LUCIA PEDROSO – Professora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sra. **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Journal Correio do Lobo
Nº 2004
De 16 / 03 / 2017
Por [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br